

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa

**CORDEIROS**

Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº:** 047/2023**Inexigibilidade de Licitação nº:** 037/2025**Fundamentação:**

Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

**Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica, profissional da área de saúde para realização de Consulta ambulatorial de médico especialista em Ultrassonografia, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elizete Pereira da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 047/2023, Inexigibilidade nº 037/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico e 20ª Ata de Resultado de Credenciamento referente a Chamada Pública nº 002/2023, autorizo a contratação de ADRIANO LACERDA LEITE ,CPF nº 959.489.025-87 , para prestação de serviços de pessoa jurídica, profissional da área de saúde para realização de Consulta ambulatorial de médico especialista em Ultrassonografia, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 67.500,00(Sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Cordeiros – BA, 01 de Abril de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

*Elizete Pereira da Silva*  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2026 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº:** 047/2023

**Inexigibilidade de Licitação nº:** 037/2025

**Fundamentação:** Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

**Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica, profissional da área de saúde para realização de Consulta ambulatorial de médico especialista em Ultrassonografia, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica o profissional ADRIANO LACERDA LEITE ,CPF nº 959.489.025-87, devendo ser convocado para assinatura do contrato de acordo com a necessidade da Administração, para prestação de serviços de pessoa jurídica, profissional da área de saúde para realização de Consulta ambulatorial de médico especialista em Ultrassonografia, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 67.500,00(Sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Cordeiros – BA, 01 de Abril de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

*Elizete Pereira da Silva*  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2026 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 047/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 037/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, profissional da área de saúde para realização de Consulta ambulatorial de médico especialista em Ultrassonografia, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 047/2023, referente a inexigibilidade de licitação nº 037/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que ADRIANO LACERDA LEITE ,CPF nº 959.489.025-87 , apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de pessoa jurídica, profissional da área de saúde para realização de Consulta ambulatorial de médico especialista em Ultrassonografia, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, pelo valor mensal estimado de até 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais) pelo prazo de 09 (nove) meses.

Cordeiros – BA, 01 de Abril de 2025.

*Devani Pereira da Silva*

Prefeito Municipal

*Elizete Pereira da Silva*

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2026 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 047/2023

**Inexigibilidade de Licitação nº:** 037/2025

**Fundamentação:** Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

**Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica, profissional da área de saúde para realização de Consulta ambulatorial de médico especialista em Ultrassonografia, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: ADRIANO LACERDA LEITE ,CPF nº 959.489.025-87; Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, profissional da área de saúde para realização de Consulta ambulatorial de médico especialista em Ultrassonografia, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 67.500,00(Sessenta e sete mil e quinhentos reais); Forma de fornecimento: parcelada; Prazo Contratual: 09 (nove) meses; Ato de Ratificação: 037/2025; Ato de Homologação: 037/2025; Cordeiros - BA, 01 de Abril de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal; Elizete Pereira da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2026 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 158/2025

**ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica, profissional da área de saúde para realização de Consulta ambulatorial de médico especialista em Ultrassonografia, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.

**CRÉDITO DA DESPESA:** ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS; 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE); 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 67.500,00(Sessenta e sete mil e quinhentos reais).

**VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais).

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/04/2025

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31/12/2025

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ Nº 11.342.536/0001-01 – Assina pela Contratante: ELIZETE PEREIRA DA SILVA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** Empresa ADRIANO LACERDA LEITE CNPJ nº 32.594.389/0001-37, representada por ADRIANO LACERDA LEITE CPF nº 959.489.025-87 Credenciado

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2026 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº:

047/2023

Inexigibilidade de Licitação nº:

044/2025

Fundamentação:

Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto:

Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde Dentista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elizete Pereira da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 047/2023, Inexigibilidade nº 044/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico e 20ª Ata de Resultado de Credenciamento referente a Chamada Pública nº 002/2023, autorizo a contratação de LETÍCIA BRITO CORREIA, CPF nº 075.026.375-08, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde Dentista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 30.330,00(Trinta mil trezentos e trinta reais).

Cordeiros – BA, 01 de Abril de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

*Elizete Pereira da Silva*  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2026 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 047/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 044/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde Dentista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica o profissional LETÍCIA BRITO CORREIA, CPF nº 075.026.375-08, devendo ser convocado para assinatura do contrato de acordo com a necessidade da Administração, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde Dentista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 30.330,00(Trinta mil trezentos e trinta reais).

Cordeiros – BA, 01 de Abril de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

*Elizete Pereira da Silva*  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2026 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 047/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 044/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde Dentista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 047/2023, referente a inexigibilidade de licitação nº 044/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que LETÍCIA BRITO CORREIA, CPF nº 075.026.375-08, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde Dentista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, pelo valor mensal estimado de R\$ 3.370,00 (três mil, trezentos e setenta reais pelo prazo de 09 (nove) meses.

Cordeiros – BA, 01 de Abril de 2025.

*Devani Pereira da Silva*

Prefeito Municipal

*Elizete Pereira da Silva*

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 047/2023

**Inexigibilidade de Licitação nº:** 044/2025

**Fundamentação:** Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

**Objeto:** Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde Dentista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: LETÍCIA BRITO CORREIA, CPF nº 075.026.375-08; Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde Dentista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 30.330,00(Trinta mil trezentos e trinta reais); Forma de fornecimento: parcelada; Prazo Contratual: 09 (nove) meses; Ato de Ratificação: 044/2025; Ato de Homologação: 044/2025; Cordeiros - BA, 01 de Abril de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal; Elizete Pereira da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2026 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 157/2025

**ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde Dentista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.

**CRÉDITO DA DESPESA:** ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS; 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE); 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 30.330,00 (Trinta mil trezentos e trinta reais).

**VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.370,00 (três mil, trezentos e setenta reais).

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/04/2025

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31/12/2025

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ Nº 11.342.536/0001-01 – Assina pela Contratante: ELIZETE PEREIRA DA SILVA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** LETICIA BRITO CORREIA CPF nº 075.026.375-08 Credenciada